

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em sete de Abril de dois mil e cinco.**

**Acta nº**

----- Aos sete dias do mês de Abril de dois mil e cinco, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.-----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas.-----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

**Período antes da ordem do Dia**

**Intervenção de munícipe:**

O munícipe Bernardo Ribeiro chamou a atenção da Câmara para o estado em que se encontram os “passadouros”, junto aos bugios, na Várzea do Ocreza. O local está assoreado e não se pode passar dum lado para o outro, e pediu que fosse reposta a situação normal.-----

A Sra. Presidente esclareceu que a Câmara Municipal não tem competência para esse tipo de intervenção, e disse que iria ser pedido à entidade competente que actuasse no sentido de regularizar a situação.-----

**Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia**

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

1 – Pedido de Parecer- Localização;-----

2 – Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas;-----

- 3 –Ocupação de Parcelas em Sarnadas de Ródão;-----
- 4 –Carta Educativa;-----
- 5 –Feira das Actividades Económicas;-----
- 6 –Biblioteca Municipal;-----
- 7 –Ratificação de Despacho;-----
- 4 –1ª Revisão aos Documentos Previsionais ;-----
- 5 –Aprovação de Documentos Provisionais;-----
- 6 –Comemorações do 25 de Abril;-----
- 7 –Suspensão da Vigência dos Regulamentos de Apoio ao Associativismo e Cooperativismo;-----

***Pedido de Parecer - Localização***

----- Foi presente um requerimento em nome de Padaria Canelas & Coelho, Lda, contribuinte fiscal nº506368432, com sede na Rua Principal, nº57 em Amarelos, que para efeitos do disposto no nº 11 do artigo 4º do Decreto Regulamentar nº8/2003 de 11 de Abril, solicita que seja emitido Parecer sobre a Localização de uma Padaria Industrial em Sarnadas de Ródão.-----

----- Visto o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Positivo quanto à Localização do Empreendimento, nos termos do Processo apresentado .-----

***Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas***

Foi presente um requerimento em nome da Paróquia de São Pedro – Fratel, que solicita seja isenta do pagamento das taxas devidas pelo Licenciamento do projecto de obras na Área Envolvente à Capela de Velaturas, aprovado em reunião de Câmara de 23/03/2005 A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo das isenções contempladas na Concordata celebrada entre a Santa Sé e o Estado Português, em 2004, conceder a isenção do pagamento de taxas solicitada.-----

***Ocupação de Parcelas em Sarnadas de Ródão***

A Câmara Municipal tomou conhecimento de que com a “Beneficiação da Quelha de Serventia em Sarnadas de Ródão”, vai ser necessário ocupar algumas parcelas de terreno

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

de particulares e das compensações entretanto negociadas, de acordo com o mapa presente a reunião e aqui se dá por reproduzido, ficando arquivado nos documentos presentes a reunião. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as compensações atribuídas, nos termos do mapa citado.-----

#### ***Carta Educativa***

-----Foi deliberado mandar executar através do CEDR (Centro de Educação e Desenvolvimento Regional, mediante um protocolo a celebrar com as Câmaras Municipais de Oleiros, Idanha e Vila Velha de Ródão a Carta Educativa do Concelho de Vila Velha de Ródão, documento que se arquia. -----

#### ***Feira das Actividades Económicas***

-----Foi presente documento que aprova as condições de exploração das Tasquinhas, durante a IX Feira de Actividades Económicas, a realizar em Junho próximo, bem como nova redacção das Normas de Funcionamento da mesma, que aqui se dão por reproduzidas, e que foram aprovadas por unanimidade.-----

-----Mais foi deliberado, também por unanimidade, revogar as Normas aprovadas na reunião de 10/03/2005.-----

#### ***Biblioteca Municipal***

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a alteração ao texto do Contrato Programa presente à Assembleia Municipal em 24/09/2004, alteração motivada pela actualização do valor da componente Equipamento e Mobiliário e rectificação do valor da componente Fundos Documentais, e propor à Assembleia Municipal a aprovação do novo texto, agora rectificado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### ***Ratificação de Despacho***

-----Foi presente o Despacho nº 91/2005 da Sra. presidente da Câmara, que aprovou a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Actividades Municipais e ao Plano Plurianual de Investimentos, que, ao abrigo do estipulado no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro foi ratificado, por

unanimidade dos presentes.-----

**1ª Revisão aos Documentos Previsionais**

----- Foi presente a 1ª Revisão ao Orçamento de Receita e de Despesa no valor de 20.815,00 € (vinte mil oitocentos e quinze euros), a 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais que sofreu um acréscimo de 25.395,00 € (vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco euros) e a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos que sofreu um incremento de 8.326,00 € (oito mil trezentos e vinte seis euros) que foram aprovados por unanimidade.---

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

**Prestação de Contas/2004**

----- Foram presentes à reunião de Câmara levada a efeito em 07/04/2005, estando presentes a Sr.ª Presidente, Dr.ª Maria do Carmo Sequeira, o Sr. Vice-Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira, os vereadores Sr. Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Dra. Edite Candeias, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, de onde constam os documentos elencados no Anexo I à resolução nº4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, que são os seguintes: -----

1. Balanço;-----
2. Demonstração de Resultados;-----
3. Plano Plurianual de Investimentos;-----
4. Orçamento (resumo); -----
5. Orçamento;-----
6. Controlo Orçamental da Despesa;-----
7. Controlo Orçamental da Receita;-----
8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos;-----
9. Fluxos de Caixa; -----
10. Contas de Ordem;-----
11. Operações de Tesouraria;-----
12. Caracterização da Entidade;-----
13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados;-----
14. Modificações do Orçamento – Receita; -----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

15. Modificações do Orçamento – Despesa;-----
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos;-----
17. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos;-----
18. Transferências Correntes – Despesa;-----
19. Transferências de Capital – Despesa;-----
20. Subsídios Concedidos;-----
21. Transferências Correntes – Receita;-----
22. Transferências de Capital – Receita;-----
23. Subsídios Obtidos;-----
24. Activos de Rendimento Fixo;-----
25. Activos de Rendimento Variável;-----
26. Empréstimos;-----
27. Outras Dívidas a Terceiros;-----
28. Relatório de Gestão.-----

-----Nos termos da alínea e) do nº2 do art. 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro a Câmara deliberou aprovar por maioria com abstenção dos Srs. vereadores Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso e Dra. Edite Candeias e três votos a favor da Sr.<sup>a</sup> Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Sequeira, do Sr. Vice-Presidente Luis Miguel Ferro Pereira e do Sr. Vereador Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas Ano de 2004, que se encontram arquivados e disponíveis para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea c) do nº2 do art.53 remetemos à Assembleia Municipal.-----

A Sra. Vereadora Dra. Edite Candeias declarou que se abstém pelas razões constantes da sua declaração de voto, que é a seguinte:-----

*“De forma sucinta quero referir que, apesar de 2004 ser o melhor ano do mandato deste executivo, o balanço dos 3 anos é necessariamente negativo:-----*

*1. Atendendo às regras previsionais impostas pelo POCAL, a realização em 73,3% da previsão orçamental da receita (90,3% corrente e 60,7% de capital) e em 70,5% da previsão orçamental da despesa (88,3% corrente e 57,6% capital) estão longe de serem bons resultados.-----*

2. A execução das despesas correntes representa 52,54%, continuando a verificar-se que, tal como aconteceu nos dois anos anteriores, voltam a atingir valores superiores aos das despesas de capital, que representam 47,3%. -----

3. Apesar de as despesas correntes abrandarem em 2004, verifica-se, no entanto, que em 3 anos o seu crescimento foi de 34,29%, valor muito preocupante:-----

a)As despesas com pessoal aumentaram 31,61%, -----

b)As despesas com aquisição de bens e serviços aumentaram 40,40%, -----

c)As despesas com transferências correntes aumentaram 38,97%. -----

4. Apesar de as despesas de capital aumentarem significativamente em 2004, no total dos últimos 3 anos as mesmas diminuíram em 13,80%, ou seja, o valor mais elevado atingido por este executivo no capítulo das despesas de capital é inferior ao de 2001!-----

5. A execução financeira do Plano Plurianual de Investimento é especialmente desequilibrada, verificando-se que algumas freguesias são altamente penalizadas. -----

Relativamente a este ultimo ponto, e porque tenho vindo sucessivamente a alertar para este problema, solicito à Senhora presidente que na próxima reunião do executivo me informe qual foi o montante investido nos últimos 3 anos, por freguesia, para poder avaliar a gravidade desta situação com maior rigor.-----

Pelas razões expostas e por outras situações que detectei ao analisar os documentos relativos à prestação de contas do ano 2004 a minha avaliação é negativa, mas o meu voto vai no sentido da abstenção, unicamente porque sendo um ano mau, reconheço que é o melhor dos 3 anos deste executivo.”-----

**O Sr. Vice Presidente referiu que:** -----

As declarações da Sra. Vereadora Dra. Edite Candeias eram elogiosas para a execução do Plano e Orçamento e para o trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2004. Não poderá esquecer-se, no entanto, todos os problemas que afectaram a execução da Casa de Artes e que culminaram na Posse Administrativa da Obra e que prejudicaram bastante a execução. No entanto, considera que houve um bom desempenho, comprovado pelas Declarações da Sra. Vereadora.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**INVENTÁRIO MUNICIPAL**

----- Foi presente a reunião de Câmara, levada a efeito em 07/04/2005, estando presentes a Sr.<sup>a</sup> Presidente, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Sequeira, o Sr. Vice-Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira, os vereadores Sr. Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires e Dra. Edite Candeias, o Inventário do Património Municipal a 31/12/2004.-

----- Nos termos da alínea e) do nº2 do art. 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro a Câmara deliberou aprovar por maioria com abstenção dos Srs. Vereadores Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso e Dr.<sup>a</sup> Edite Candeias e três votos a favor da Sr.<sup>a</sup> Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Sequeira, do Sr. Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira e do Sr. Vereador Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires o Inventário do Património Municipal a 31/12/2004, que se encontra arquivado e disponível para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea c) do nº2 do art.53 remetemos à Assembleia Municipal.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Comemorações do 25 de Abril**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a cada uma das quatro Junta de Freguesia do Concelho, um subsídio no valor de 500,00€ para as Comemorações do 25 de Abril e/ou do 1º de Maio, caso venham a organizar actividades nesse sentido.-----

**Suspensão da vigência dos Regulamentos de Apoio ao Associativismo e ao**

**Cooperativismo**

----- A Câmara Municipal, verificando que não estão reunidas as condições para que possam ser aplicados os Regulamentos Municipais de apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo, publicados no D.R. nº 18 II série de 26 de Janeiro de 2005, deliberou propor à Assembleia Municipal a suspensão da vigência dos mesmos durante o ano de 2005, devendo os mesmos entrar em vigor a 2 de Janeiro de 2006.-----

----- Até aquela data continuarão a aplicar-se as regras em vigor até 26 de Janeiro de 2005. - -----

----- A presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes e em minuta.--

**Finanças Municipais**

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.101.774,54 €” (um milhão, cento e um mil, setecentos e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), dos quais “984.947,13 €” (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete euros e treze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “116.827,41 €” (cento e dezasseis mil, oitocentos e vinte e sete euros e quarenta e um cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

#### ***Comparticipação ao GAT***

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a participação ao GAT – Gabinete de Apoio Técnico, no valor de 748,20€ setecentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos). Este valor acresce à cativação feita directamente ao FGM (Fundo Geral Municipal), do FCM (Fundo de Coesão Municipal) e do FBM (Fundo de Base Municipal) para o efeito. -----

#### ***Direito de superfície***

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao Contrato Promessa celebrado em 26/3/1990 entre o Município e a Portucel – EP, relativo à constituição de um Direito de Superfície, a favor do Município, nas condições constantes de duas minutas de escritura que constituíam anexas ao citado contrato promessa, documentos presentes a reunião e que aqui se dão por reproduzidos. -----

----- Assim, o direito de superfície a constituir, agora com a Portucel Tejo – Empresa de Celulose do Tejo S.A., visa uma área para implantação do Complexo Turístico Portas de Ródão, com a área de 12.040,00 m<sup>2</sup>, e outra área que tem por objecto a construção de dois arruamentos, com as áreas de 945m<sup>2</sup> e 2637m<sup>2</sup>, nos termos de plantas também presentes a reunião, e durará por 50 anos, contados a partir de 26 de Março de 1991, em cumprimento do já referido contrato promessa. -----

#### ***Paragem do Serviço Expresso***

----- Foi presente requerimento da Joalto – Rodoviária das Beiras Lda, concessionária de carreiras de serviço público, com sede na Av. da Estação 6300-832, na Guarda, que solicita

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

autorização, nos termos do disposto no artigo 11º do D.L. 399-F/84 de 28 de Dezembro, para que seja considerado ao serviço da Carreira Expresso Guarda-Lisboa o seguinte local de paragem, em Fratel: Fratel – Paragem da Carreira.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como o local de paragem referido ao serviço da carreira expresso Guarda Lisboa, nos termos pedidos.-----

#### ***Conselho Local de Acção Social – Regulamento Interno***

-----Foi aprovado o Regulamento Interno do Conselho Local de Acção Social de Vila Velha de Ródão, que foi presente a reunião e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

#### ***Requerimento de Múncipe***

-----Foi presente carta de Maria da Piedade Ribeiro que informa ter havido uma fuga de água na instalação de sua casa, o que fez com que tivesse havido um consumo anormal – 236m<sup>3</sup>, e solicita lhe seja concedida a possibilidade de pagar o referido consumo em prestações mensais, por não ter possibilidade de pagar a totalidade do preço de uma só vez. O consumo referido vai reflectir-se no recibo de água de Maio/2005. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar desde já que o valor do recibo de água a ser emitido em Maio e referente à moradia de Maria da Piedade Ribeiro, seja pago em prestações mensais até final do ano em curso, sem qualquer acréscimo de valor. -----

#### ***Protocolo com o Clube de Canoagem***

-----A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro de 1999 alterada pela Lei 5-A de 11 de Janeiro de 2002, celebrar com o Clube Náutico de Vila Velha de Ródão um Protocolo nos termos da minuta presente a reunião e que foi aprovado por unanimidade, e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

#### ***Reorganização da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais***

-----A Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 5º do D.L. 116/84 de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei 44/85 de 13 de Setembro, propor à Assembleia Municipal que, nos termos da alínea n) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na

redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove a Reorganização dos Serviços Municipais nos termos do organigrama e regulamento, documentos presentes à reunião. --

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade dos presentes e em minuta.--

#### ***Autos de Medição***

-----Foi presente o **Auto de Medição nº 1**, referente à empreitada: “**Casa de Artes e Cultura do Tejo**” no valor de **12.942,57 €** (doze mil e novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### ***Inscrições de crianças na Colónia de Férias da Areia Branca***

-----Foi presente ofício da Assembleia Distrital de Castelo Branco acerca das inscrições para a Colónia Marítima da Praia da Areia Branca na época balnear de 2005, que informa que a contribuição por crianças será de 60,00€ (sessenta euros) e de 12,00€ (doze euros) para os idosos e deficientes, a pagar 50% pela Câmara e 50% pelo agregado familiar.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar 55,00€ do pagamento devido por cada criança inscrita, ficando a cargo do agregado familiar ou da Junta de Freguesia respectiva o pagamento dos 5,00€ restantes.-----

#### ***Direito de Preferência***

-----Nos termos do nº.5 do artigo 55º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, foram presentes comunicações dos Cartórios Notariais de: Castelo Branco 1º Cartório (ofício nº. 119 de 05/03/08); Castelo Branco 2º Cartório (ofício nº. 89 de 05/03/11); Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão (ofício nº.17 de 05/03/02); bem como ofício nº. 144 de 05/03/07 do Serviço de Finanças de Vila Velha de Ródão, relativas a transmissão de imóveis localizados no concelho de Vila Velha de Ródão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, não exercer direito de preferência relativamente a nenhuma das transmissões ali indicadas.-----

#### ***Pedido de Informação prévia (Classificação de Interesse público)***

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

----- Foi presente um pedido do munícipe Eng<sup>o</sup> Joaquim Conceição Lopes, proprietário dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os artigos 14BZ, 37BV, 38BV e 40BV, sítos na Barroca da Senhora e na Fonte das Virtudes, que pretende ali desenvolver actividades turísticas (Eventos, Alojamento, Restauração, Desporto e Turismo de Natureza) e Industriais (Aproveitamento das Águas da Fonte das Virtudes), nos termos de um estudo prévio que apresenta, e solicita que aqueles empreendimentos sejam considerados de interesse municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, declarar serem de grande interesse para o concelho os empreendimentos referidos, e solicitar à Assembleia Municipal a Declaração de Interesse Público dos mesmos. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### ***Exposição de Munícipe***

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da exposição de Abel Pires Ferreira, residente em Quinta do Galvão, lote 2, 2<sup>o</sup> andar esquerdo, Alverca do Ribatejo, contribuinte fiscal nº 100 643 647, apresentada em resposta ao ofício 0962 da Câmara Municipal, que lhe dava conhecimento da deliberação do executivo de 10 de Fevereiro último de autorizar a construção de um muro, em Fratel, - pedida por requerimento de 20/09/2004 - condicionada à apresentação de autorização dos vizinhos. -----

----- Analisada a exposição, que se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva, na qual o requerente contesta a exigência da Câmara Municipal, invocando o facto de ser o único proprietário do prédio e do logradouro onde pretende construir o muro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em 10/2/2005, isto é, autorizar a construção do muro, mas apenas se for apresentada declaração dos vizinhos que têm acesso ao local a autorizar a construção do referido muro. -----

#### ***Processos de Obras***

**Procº141/04** - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Natividade Rodrigues Barreto**, contribuinte nº. 103 929 410, residente na Rua Azedo Gneco, n.º65 -

2.ºEsq.º, em Lisboa, referente à ampliação de uma casa de habitação, que pretende levar em efeito na Rua do Meio, em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 07 de Outubro de 2004. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses. -----

----- A presente deliberação foi em minuta. -----

**Procº 131/04** - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos), em que é requerente **António Nunes da Silva**, contribuinte nº. 145 821 935, residente na Rua 25, lote 2362 em Quinta do Conde, referente à alteração à construção de uma moradia, que pretende levar em efeito na Rua dos Balcões, em Foz do Cobrão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 02 de Dezembro de 2004. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 1 mês. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**Procº168/04** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Idalina Paula Rodrigues Pires Coelho**, contribuinte nº. 181 160 510, residente na Rua Luís Sommer, n.º 30 em Entroncamento, referente à alteração ao projecto inicial-Ampliação de uma moradia -, que possui na Rua do Cabeço, em Perais, inscrita na matriz predial da freguesia de Perais sob o artigo nº 548, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º01301/160797, confrontado do Norte e Poente com Rua Pública, Sul com João Gertrudes e Nascente com herdeiros de João Paixão. Considera o prazo de 8 meses, suficiente para a realização da obra. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

**Procº 183/04** -Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **Amadeu Guilherme Mendes Rouco**, contribuinte nº.193 367 920, residente na Rua Francisco Almeida, n.º 63 r/Ch Esq.º, em Santo André, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar em efeito na Rua da Estrada, em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 10 de Março de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a isenção da apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº 12/05** - Foram presentes os projectos de especialidades: (Estabilidade, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico), em que é requerente **Dionisio Caetano Rocha**, contribuinte nº. 197 954 081, residente na Rua do Fundo, n.º 4 – 1.º, em Amarelos, referente à ampliação da cobertura do sótão do 1.º andar de um prédio, que possui na Rua do Fundo, n.º 4 , em Amarelos, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 10 de Março de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 2 meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº31/05** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que são requerentes **José Carlos Belo Lopes e Ausenda Maria Belo Lopes** , contribuintes nºs. 202 176 088, 182 845 249, residentes na Rua do Cabeço, em Perais, referente à construção de um pavilhão agrícola, que pretendem levar a efeito no prédio rústico – “Ribeirão”, em Perais, inscrito na matriz predial da freguesia de Perais, sob o n.º14 da Secção BP e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02060/17122005, confrontado do Norte com herdeiros de João Gertrudes e caminho público, Sul linha de água, Maria de Fátima

Gomes Fernandes e João Dias Carepo, Nascente com linha de água e herdeiros de João Gertrudes e Poente com José António Rouco, António Martins Castiço, Ivone Gonçalves Calcinha e Aniceto Ferreira Mendes. Considera o prazo de 8 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, devendo no entanto dar cumprimento ao Parecer Técnico.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**Procº 32/05** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Américo de Jesus Carmona**, contribuinte nº. 112 545 668, residente na Rua na Rua Nova , n.º 8, em Cebolais de Baixo, referente à obra alteração exterior de uma casa de habitação , sita Rua na Rua Nova , n.º 8, em Cebolais de Baixo. Considera o prazo de 1 mês, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 1 mês.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### ***Subsídios***

**a) - Paróquia de São Pedro:** Foi presente ofício da Paróquia de São Pedro, em Fratel, no qual se dá conhecimento de que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fratel terminou a reparação do edifício, sito na Rua Filipe Correia Araújo, destinado a apoio dos diversos movimentos paroquiais, e de que o custo final foi de 24.700,00€, e solicita o apoio da Câmara Municipal, em virtude da falta de meios da comunidade paroquial. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 20% do valor apresentado. -----

----- Igualmente foi deliberado, por unanimidade dos presentes, face à altura em que as obras foram iniciadas, que não se solicite a apresentação dos três orçamentos habitualmente pedidos em casos semelhantes. -----

#### ***Informações***

